



Consórcio Intermunicipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Processo Administrativo nº008/2017

OBJETO: Contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN para pagamento de licenciamentos, seguros e taxas de veículos da frota do CIS/AMCESPAR.

FAVORECIDO: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN

CNPJ: 78.206.513/0001-40

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.302.0001.2.003.3.3.90.39.0000

343

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

A Comissão

Irati, 23 de Janeiro de 2017.

Renato José Schwab

Presidente da Comissão de Licitação

Bertoldo Rover

Presidente do CIS/AMCESPAR

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.0000

340

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.0000

31495

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.0000

336

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

A Comissão

Irati, 23 de Janeiro de 2017.

Renato José Schwab

Presidente da Comissão de Licitação

Bertoldo Rover

Presidente do CIS/AMCESPAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo Administrativo nº006/2017

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos do CIS/AMCESPAR.

FAVORECIDO: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.0000

334 e 342

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.0000

31495

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.0000

336

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.0000

340

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Processo Administrativo nº005/2017

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela empresa Copel Distribuidora S/A para os prédios públicos do CIS/AMCESPAR.

FAVORECIDO: Copel Distribuidora S/A

CNPJ: 04.368.898/0001-06

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.0000

342

Prefeitura Municipal de Fernandes

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2017

1º EDITAL RETIFICADOR

Objeto: Aquisição de equipamento para compor uma Patrulha Agrícola Mecanizada, Ref.: Contrato de Repasse OGU MAPA 833743/2016 – Operação 1033411-64 – Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, que devido a alteração na forma de julgamento, de "menor preço global" para "menor preço unitário" será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 24/01/2017 às 08:30 horas do dia 07/02/2017

Abertura das Propostas: Das 08:31 h às 09:29 h do dia 07/02/2017

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 07/02/2017, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/02/2017, às 09:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)- 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 19 de Janeiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Imbituva

DECRETO N.º 4928/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.111/05, de 19 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Previdenciário Próprio do Município de Imbituva/PR,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, à **MARGARETH DE BRITO**, servidora pública municipal, portadora do RG nº 2260247-8, SSP/PR e do CPF nº 547.551.159-49, titular de Cargo Efetivo de Professor, matrícula nº 18317-1, Nível C-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, o benefício da **Aposentadoria Voluntária de Professor**, com fundamento no art. 51, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005 de 19/09/2005, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os proventos são integrais e o cálculo foi efetuado conforme art. 63 e §§ da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, e resultaram no valor mensal inicial de R\$ 2.502,45 (dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo de aposentadoria.

Art. 3º Os proventos nos termos ora concedidos terão reajustes conforme estabelecido no art. 70, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, ou seja, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social e, não sofrerão desconto previdenciário para o FUNPREV, em virtude de não atingir o máximo estipulado na Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2017. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Imbituva/PR, dia 09 de janeiro de 2017.

BERTOLDO ROVER

Prefeito Municipal

Edital Número 035/2016

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2016 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 012/2016 – Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

N.ºInscrição	Nome do Candidato
75952	MÁRCIO LETUAN
77822	ANDERSON DIEGO ROD
76886	CLAUDIA JAK

CARGO: Professor de Educação Física – 20 h

N.ºInscrição	Nome do Candidato
74128	LEANDRO WSZOLEK
74732	RHUAN GUILHERME G

CARGO: Professor de Educação Infantil – 40 h

N.ºInscrição	Nome do Candidato
77043	AMANDA SLUZALA
74308	LELIANE BOBATO BOBE
77131	AMANDA PONTES
74805	ROSANE GOBOR
74016	FERNANDA BORGES DO
74865	LEE ANNE MICHELE SIL
76888	VALERIA PINTO DA COS
76957	KELLYN FRANCINI ZENE
75350	ELICELIA DA SILVA
77263	CARINA BOBALO SOARE
77586	AILA LETICIA PEREIRA
75642	MARCIA ANDREIA BOBA

Prefeitura Municipal de Imbituva, Pr, em 15 de